

*sexta-feira, 04 de novembro de 2011 – 10:39*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/ HOSPITAL FERREIRA MACHADO**  
**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2011.043.000202-8-PR

**Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 047/2011 da FMS/HFM**

Objeto: Aquisição de uma central de ar comprimido para atender ao Hospital Ferreira Machado/Fundação Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 297.003/2011-PGM emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, através do processo 2011.005.013432-0-PA. O parecer nº 297.003/2011-PGM encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde